



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



**INDICAÇÃO Nº 0323/2009**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIO – PDT, POLESELLO – PTB, ELIAS MACIEL – PSB e CHACRINHA – PR**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços e ao Senhor Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esporte e Laser, **versando sobre a necessidade de construir um campo de futebol no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Inciso V do Artigo 244 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);


Considerando que o Distrito em epígrafe não possui nenhum local adequado para práticas de esporte;

Considerando ser um dever dos poderes públicos, incentivarem a prática de esportes;

Considerando que esta iniciativa estará beneficiando e valorizando a cidadania com qualidade de vida a todos os moradores deste Distrito;

Considerando ser esta uma reivindicação dos moradores do Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de setembro de 2009.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

  
**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**ELIAS MACIEL**  
Vereador PSB

  
**CHACRINHA**  
Vereador PR